



MANUAL DO EXPOSITOR

É com grande prazer que entregamos a Você o **MANUAL DO EXPOSITOR** do 8º FEIRÃO CAIXA DA CASA PRÓPRIA. Nele, estão contidas informações e normas que vão facilitar a sua participação no evento.

Para que possamos fazer uma grande Feira, esperamos contar com a colaboração de todos os participantes, solicitando uma especial atenção aos prazos e datas para que os mesmos sejam criteriosamente seguidos.

Pedimos também a gentileza de levar o conteúdo deste **MANUAL** ao conhecimento dos seus funcionários e fornecedores que trabalham para o **8º FEIRÃO CAIXA DA CASA PRÓPRIA** além de repassá-lo também à montadora contratada.

Estamos à sua inteira disposição para prestar as informações adicionais que se fizerem necessárias.

Fone/Fax: 3371-6757

coordenacao@epistemeeventos.com.br

www.epistemeeventos.com.br

Receba nossas felicitações por sua decisão em participar deste evento!

Cordialmente,

Marcia Alberton

Diretora da Episteme Eventos

EPISTEME EVENTOS E TURISMO LTDA



Rua João Nunes, 40 – Czerniewicz – 89.255-150 – Jaraguá do Sul/SC

Fone: 47 3371-6757 www.epistemeeventos.com.br



REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO

Episteme Eventos e Turismo Ltda

Telefone: (47) 3371-6757

Rua João Nunes, 40 - Czerniewicz - CEP 89255- 150 - Jaraguá do Sul, SC

Coordenadora do Evento: Caroline Duarte (47) 8844-4772

E-mail: coordenacao@epistemeeventos.com.br

Executivo de Conta: Vanderlei Branco – (47) 8844-4702

E-mail: comercial@epistemeeventos.com.br

Financeiro: Viviane (47) 3371-6757

E-mail: financeiro@epistemeeventos.com.br

LOCAL DO EVENTO

Expocentro Edmundo Doubrawa

Rua José Vieira, nº 315 – América

Telefone: 3422-5951

MONTADORA OFICIAL

Notável Estruturas para Eventos

Escritório: (41) -3657-4330

Iraci – (47) 7813-4256 - ID 84*66683

E-mail: atendimento@notaveleventos.com.br

Raphael - (41) – 7814-8048 - ID 84*66679

E-mail: raphael_notavel@onda.com.br

EPISTEME EVENTOS E TURISMO LTDA



Rua João Nunes, 40 – Czerniewicz – 89.255-150 – Jaraguá do Sul/SC

Fone: 47 3371-6757 www.epistemeeventos.com.br



1. CRONOGRAMA DE MONTAGEM
2. HORÁRIO DO EVENTO
3. PROCEDIMENTOS DOS EXPOSITORES
 - 3.1 ACESSO
 - 3.2 CRACHÁ
 - 3.3 RESPONSABILIDADES
4. ENTRADA E SAÍDA DE MATERIAIS
5. ESPAÇOS
 - 5.1 MONTAGEM BÁSICA
 - 5.2 ÁREA DEMARCADA
 - 5.3 LIMITE DE ALTURA
6. VIAS DE CIRCULAÇÃO
7. NORMAS TÉCNICAS DE DECORAÇÃO
 - 7.1 FIXAÇÃO DE MATERIAIS
 - 7.2 JARDINS E PLANTAS
 - 7.3 MATERIAIS DE PERIGO
 - 7.4 PROJEÇÕES HORIZONTAIS
 - 7.5 MANUTENÇÃO
 - 7.6 CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA
8. DESMONTAGEM DE ESTANDES
9. REDISTRIBUIÇÃO DE ÁREAS
10. SEGURANÇA E LIMPEZA
 - 10.1 LIMPEZA
 - 10.2 SEGURANÇA
11. DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE
 - 11.1 ÁREA INTERNA
 - 11.2 ÁREA EXTERNA
 - 11.3 MARCHANDISING
12. ESTACIONAMENTO
13. INTERNET
14. MULTA

EPISTEME EVENTOS E TURISMO LTDA



Rua João Nunes, 40 – Czerniewicz – 89.255-150 – Jaraguá do Sul/SC

Fone: 47 3371-6757 www.epistemeeventos.com.br



1. CRONOGRAMA DE MONTAGEM/DESMONTAGEM:

Datas e Providências Importantes:

19/05/2012- Demarcação do espaço para o evento e início de montagem, pela montadora oficial.

19/05/2012 - Início de montagem para **Decorados** – a partir das 10h até as 24h;

21/05/2012 – Início para montagem demais projetos (área demarcada) – às 10h;

24/05/2012 - Último dia de montagem – decorados e projetos especiais, até as 22h;

24/05/2012 – Entrega dos estandes básicos para os expositores, às 14h;

25/05/2012 - Abertura oficial do 8º Feirão Caixa da Casa Própria – 16h;

27/05/2012 - Encerramento do 8º Feirão Caixa da Casa Própria – 21h;

27/05/2012 - Início da retirada dos materiais dos estandes pelos expositores – 21h30min;

27/05/2012 – Início da desmontagem dos stands pelas montadoras a partir das 22h;

30/05/2012 – Entrega do Pavilhão às 10 horas.

ATENÇÃO: *Os estandes deverão estar prontos impreterivelmente, antes das 11h da manhã do dia 25/05, para colocação das passadeiras e limpeza geral.*

Obs.: *é de responsabilidade de cada Montadora contratada, a eliminação e limpeza de quaisquer resíduos deixados durante o período de montagem e desmontagem da feira.*

2. ABERTURA AO PÚBLICO PARA VISITAÇÃO

8º FEIRÃO CAIXA DA CASA PRÓPRIA

Horário de atendimento:

Dia 25/05- sexta-feira – das 16h às 22 horas.

Dia 26 e 27/05 – sábado e domingo - das 10h às 21 horas.

3. PROCEDIMENTOS DOS EXPOSITORES

EPISTEME EVENTOS E TURISMO LTDA



Rua João Nunes, 40 – Czerniewicz – 89.255-150 – Jaraguá do Sul/SC

Fone: 47 3371-6757 www.epistemeeventos.com.br



3.1 ACESSO A FEIRA

O acesso para os expositores nos dias de funcionamento da feira será permitido 01 hora antes da abertura ao público e mediante a **apresentação do crachá do evento** à equipe de segurança, que ficará responsável pelo portão de entrada.

Após o fechamento dos portões só será permitido o acesso ao Edmundo Doubrava o expositor que apresentar o crachá de identificação juntamente com sua carteira de identidade ao segurança responsável pelo evento, sendo acompanhado pelo mesmo até o seu estande.

3.2 CRACHÁ

O pedido deverá ser feito através do formulário **“Solicitação de Crachás”** (anexo formulário 02) e deverá ser enviado até dia **15/05/2012**.

Estes crachás são de uso exclusivo e indispensável para o acesso à feira (01) uma hora antes de abrirem os portões, daqueles que fazem parte direta ou indiretamente da organização ou exposição. Não será necessário informar os nomes de quem os utilizará.

A emissão de crachá gratuito é limitada de acordo com a tabela abaixo. Cada crachá extra terá o custo de R\$ 2,00 (dois reais), sendo este valor cobrado no ato da entrega.

Os crachás poderão ser retirados na Secretaria do Evento, a partir das 10h do dia **21/05/2012**.

Metragem dos estandes	Número de crachás
Até 27m ²	10
36m ² a 72m ²	20
Acima de 80m ²	30

Pedidos feitos após essa data ficarão sujeitos a disponibilidade de estoque.

3.3 RESPONSABILIDADES

- ✓ Os equipamentos e os acessórios fornecidos pela empresa montadora deverão ser devolvidos, em perfeitas condições, no final do evento.
- ✓ Não serão permitidas demonstrações que causem efeitos de fumaça ou qualquer outro efeito que possa gerar situações de pânico, colocando em risco a segurança do público presente.
- ✓ Quaisquer atos que possam causar distúrbios ou impedimentos ao funcionamento do evento ou aos expositores, não serão permitidos.

4. QUANTO A ENTRADA/SAÍDA DE MATERIAIS

EPISTEME EVENTOS E TURISMO LTDA



Rua João Nunes, 40 – Czerniewicz – 89.255-150 – Jaraguá do Sul/SC

Fone: 47 3371-6757 www.epistemeeventos.com.br



Após a abertura da Feira a entrada/saída de mercadorias será permitida somente 01h (uma hora) antes da abertura, mediante apresentação de crachá. E ao término da feira no dia 27/05 (domingo), a retirada dos mesmos será permitida somente a partir das 21h30min, com crachá ou terceiros acompanhados do responsável do estande, lembrando que o mesmo vale para os dias 28/05 (segunda-feira) e 29/05 (terça-feira). Os seguranças serão devidamente orientados a fazer a abordagem em casos de movimentação suspeitas, nas áreas comuns do evento.

5. DOS ESPAÇOS

5.1 Montagem Básica

Os expositores do **8º Feirão Caixa da Casa Própria** que adquirir seu estande com montagem básica receberá o mesmo com:

- ✓ Parede: com divisórias em placas brancas, estrutura em montante e travessas de alumínio, sendo esta no tamanho 1,00 X 2,20m;
- ✓ Piso: forração em carpete 3mm grafite no estande, aplicado diretamente no piso do Expocentro;
- ✓ Iluminação: 01 spot com lâmpada de 100v por estande a cada 9m²;
- ✓ Tomadas: 1 (uma) tomada comum de 220v com capacidade para instalação de consumo não superior a 600w a cada 9m².
- ✓ Pergolado: em perfis de travessa de alumínio com chapa, sendo a altura de 2,20m.
- ✓ Painel: Um painel para colocação da logomarca. A logomarca (adesivo) será por conta da empresa expositora.
- ✓ 01 Placa branca padrão medindo 0,96 x 0,48 m.

****Demais adaptações ocorrerão por conta do Locatário.***

Obs: Os expositores que desejarem complementar suas montagens básicas deverão manter contato diretamente com a MONTADORA OFICIAL do evento.

Ocorrendo qualquer dano no material em decorrência do mau uso pelo expositor, o mesmo, deverá, a título de indenização, pagar a empresa montadora conforme o material danificado, os valores de acordo com a tabela abaixo:

- montante R\$ 150,00 (unidade)
- travessa R\$ 100,00 (unidade)
- painel poliestireno R\$ 220,00 (unidade)
- testeira R\$ 80,00 (unidade)
- carpete R\$ 20,00 (metro)
- spots R\$ 40,00 (unidade)

5.2 Área Demarcada

Os expositores do 8º Feirão Caixa da Casa Própria que, adquirir seu estande com área demarcada deverão seguir as seguintes orientações:

- ✓ Não será permitida a construção de paredes em alvenaria, somente em gesso acartonado e madeira;
- ✓ Não será permitido que estandes ultrapassem o limite de sua área e os limites estabelecidos de altura, tendo como limite máximo a altura de 4m, contando com o piso do pavilhão. A limitação da área de cada estande deverá ser fechada para que não atrapalhe a empresa que estiver expondo ao lado.
- ✓ Ficará por conta do expositor a instalação elétrica de seu estande;
- ✓ Para o expositor que necessitar de carpete, será cobrada uma taxa no valor de R\$ 20,00 o metro, a solicitação deverá ser feita diretamente a Montadora Oficial (Notável Eventos), com antecedência.

IMPORTANTE: o expositor que optar pelo espaço de área demarcada, deverá juntamente a empresa montadora contratada, assinar o “**Termo de Responsabilidade**” (anexo formulário 01), onde se comprometem a respeitar as regras contidas neste **MANUAL**. O mesmo deverá ser enviado até o dia **18/05**, pelo fone/fax 3371-6757 ou e-mail coordenacao@epistemeeventos.com.br.

5.3 Projeto Especial (Montagem Própria)

As empresas que optarem pela montagem própria do estande, deverão apresentar o projeto com a devida RRT (Registro de Responsabilidade Técnica), do engenheiro ou arquiteto. Esses projetos deverão ser entregues até o dia **18/05** via fax ou e-mail coordenacao@epistemeeventos.com.br.

5.4 Limite de Altura

Altura padrão dos estandes no salão de exposições: **2,20m**. Os estandes deverão receber acabamento com qualidade em toda sua visibilidade, tanto nas laterais, quanto nas vias de circulação. Toda e qualquer execução de montagem de estande deve ser realizada estritamente dentro dos limites da área locada. Para construção de um 2º piso (mezanino), o expositor deverá utilizar para o mesmo, uma área de **40%** do total adquirido, devendo respeitar o limite de 4m de altura a partir do piso do Expocentro.

Todo e qualquer elemento em exposição também deverá obedecer este limite de altura.

A responsabilidade pela segurança do estande é exclusivamente do expositor e sua montadora, ficando a **Episteme Eventos** isenta de quaisquer ônus.

6. VIAS DE CIRCULAÇÃO

As vias de circulação não poderão ser utilizadas para depósitos de materiais, ferramentas e produtos a serem instalados nos estandes. Toda operação deverá ser realizada exclusivamente dentro dos limites do estande do expositor.

7. NORMAS TÉCNICAS DE DECORAÇÃO

7.1 Fixação de Materiais

Material promocional, quadros ou objetos de decoração poderão ser fixados nas paredes dos estandes, desde que seja com fio de náilon. Pregos, percevejos não poderão ser utilizados, no caso de colantes somente poderá ser usado fita **papel dupla face**.

Também não será permitido pintar, fazer furos, apoiar, pendurar, amarrar ou aplicar quaisquer outros materiais que causem danos às paredes, pisos e estrutura onde é realizado o evento. Danos causados, mesmo acidentalmente, serão cobrados do expositor, que se obrigará a saldá-los no ato de apresentação da conta.

7.2 Jardins e Plantas

Jardins, flores e plantas ornamentais serão permitidos quando contidos em vasos, cestos ou outros recipientes. As ornamentações deverão estar sempre protegidas por uma base plástica, de forma que, ao ser agudadas, não causem quaisquer vazamentos que possam danificar o material de montagem básica ou estandes de expositores vizinhos.

7.3 Materiais que envolvem perigo

Quaisquer trabalhos com tinta ou com materiais corrosivos, pós e líquidos, deverão ser realizados em vasilhames com equipamentos adequados, evitando danos a pessoas, outros materiais e estandes vizinhos. Para manusear esse tipo de produto a empresa deverá ter prévia autorização da empresa organizadora do evento.

7.4 Projeção horizontal

A projeção horizontal de qualquer elemento da montagem ou de produtos expostos deve obrigatoriamente estar contida nos limites da área do estande, não sendo permitidos quaisquer projetos sobre as vias de circulação.

7.5 Manutenção

Durante o horário de funcionamento do evento não serão permitidas manutenções no estande. Caso as mesmas sejam imprescindíveis, terão que ser realizadas mediante autorização dos organizadores, que determinarão o horário conveniente.

7.6 Contratação de mão de obra

O expositor é responsável pelas obrigações decorrentes da contratação de mão de obra para montagem e decoração do estande e/ou pessoas designadas para exporem seus produtos na feira, isentando a Organizadora do evento de qualquer responsabilidade civil, penal ou trabalhista decorrente dos mesmos.

O expositor é responsável pelo cumprimento de todas as obrigações legais no tocante aos serviços que realiza, seja quanto a observância das condições aqui ajustadas, seja no que se refere ao recolhimento das obrigações tributárias e previdenciárias oriundas da sua atividade e de seus administradores e funcionários.

O expositor não poderá retirar nenhuma peça fixa, tais como publicidade, decoração, avisos que são da própria estrutura do Expocentro, sendo que as solicitações devem ser encaminhadas através da Secretaria do Evento. As saídas de emergência, extintores de incêndio, quadros de energia e telefonia, registros de água e portas de acesso às áreas restritas do Expocentro não poderão ser obstruídas.

8. DESMONTAGEM DOS ESTANDES

A retirada do material exposto, bem como móveis e utensílios utilizados em cada estande, acontecerá a partir do dia 27/05/2012 (após o encerramento do evento), devendo estar totalmente liberado até as 24h do dia 29/05/2012, a partir deste dia não haverá mais a equipe de segurança contratado por parte da organizadora.

Obs.: será proibida a retirada de produtos do estande antes das 21h30 do dia 27/05/2012, salvo autorização da organizadora.

Os equipamentos dos expositores que, em função de sua instalação possam obstruir os trabalhos de desmontagem dos estandes pela montadora oficial, deverão ser retirados/liberados pelos expositores até as 24h do dia 27/05/2012. Caso não haja providências do expositor nesse sentido, a Montadora Oficial fica autorizada a proceder à retirada desses equipamentos por seus próprios meios, sem consulta prévia aos proprietários e não se responsabilizando pela guarda ou quaisquer perdas e/ou danos, podendo, ainda, cobrar do expositor todos os custos de desmontagem que depender para retirada dos mesmos. Esse pagamento deverá ser feito à vista e no ato de apresentação da Nota de Serviços.

Obs.: após essa data e horário, a organizadora se reserva o direito de desmontar os estandes, sem responsabilizar-se por perdas ou danos, ou pela guarda de materiais de terceiros.

Qualquer material ou equipamento deixado no local após a desmontagem será considerado abandonado, revertendo para a organizadora, a fim de que sejam cobertas as despesas decorrentes da remoção dos mesmos.

9. REDISTRIBUIÇÃO DE ÁREAS

A Organização do Evento, a bem geral, poderá redistribuir as áreas, respeitando sempre as proporções de dimensão do estande, estabelecidas no contrato de participação.

10. SEGURANÇA E LIMPEZA

10.1 Limpeza

Fica sob a responsabilidade da organizadora do Evento a limpeza da chamada “área comum”. Os expositores deverão cuidar da limpeza de seus estandes durante o Evento. Reabastecimento e limpeza deverão acontecer fora do horário de funcionamento do evento.

Será cobrado do Expositor o custo da remoção de qualquer material remanescente da desmontagem que a ele pertencer.

IMPORTANTE: *A limpeza geral nos corredores para a colocação das passarelas será a partir às 11h no dia 25/05 (sexta-feira).*

Obs.: *os detritos de cada estande somente poderão ser colocados nas vias de circulação após o encerramento das atividades do dia, desde que devidamente acondicionados em sacos plásticos especiais (em nenhuma circunstância, mesmo em sacos plásticos, os detritos poderão ser colocados nas vias de circulação durante o período de funcionamento do evento).*

10.2 Serviços de Segurança e Segurança dos produtos expostos

A segurança contratada pela Organizadora terá a incumbência de manter a ordem geral durante a realização do evento e estará à disposição durante as 24 horas do dia, no período de 23/05/2012 a partir das 20h até as 12h do dia 29/05/2012.

Caso ocorra a necessidade de tempo maior para a organização do estande, terá que ser comunicado à Organizadora com antecedência. Os acessos à área de exposição serão fechados 2 horas após o horário de término da Feira e será mantido plantão de segurança geral, ficando proibido o ingresso de pessoas.

A Organizadora não se responsabilizará por quaisquer produtos ou equipamentos, expostos ou não, durante o horário de funcionamento ou fora dele. O expositor poderá contratar segurança particular para seu estande, devendo informar à Organizadora com 48 horas de antecedência ao evento.

Cada expositor deverá segurar seus produtos em exposição, móveis e afins contra riscos de qualquer espécie. A Organizadora não será responsável pelo ressarcimento de quaisquer valores para a cobertura de custos de produtos, móveis ou afins, em qualquer eventualidade.

A Organizadora do Evento não se responsabiliza por danos ou prejuízos causados às pessoas ou produtos expostos antes, durante ou após a realização do evento, incluindo roubo, sabotagem, convulsão civil, deficiências ou interrupções no fornecimento de energia elétrica, água ou sinistro de quaisquer naturezas.

11. DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE

11.1 Área Interna

EPISTEME EVENTOS E TURISMO LTDA



Rua João Nunes, 40 – Czerniewicz – 89.255-150 – Jaraguá do Sul/SC

Fone: 47 3371-6757 www.epistemeeventos.com.br



Excetuando-se a distribuição feita nos próprios estandes (dentro deles), não será permitido distribuir ou fazer panfletagem de qualquer tipo de material (folders, flyers, entre outros) na parte interna do Expocentro, nem deslocar pessoal invadindo os corredores e estandes de terceiros.

11.2 Área Externa

Não será permitida a panfletagem de qualquer tipo de material e nem colocação de placas, banners, empenas, etc., na área do Estacionamento do **Expocentro Edmundo Doubrawa**.

11.3 Merchandisings

Materiais como: balões a ar, blimps, serão permitidos no espaço aéreo interno do evento, desde que este não interfira nas vias de circulação da feira.

12. ESTACIONAMENTO

A área de estacionamento é ampla, portanto não será permitido que os veículos fiquem estacionados na área de entrada das portas que serão utilizadas para carga e descarga.

Fica claro que o estacionamento é de uso facultativo, ficando desde já o **LOCADOR**, isento de qualquer responsabilidade decorrente de furto ou qualquer tipo de dano que por ventura possa ocorrer ao veículo.

ATENÇÃO: Não será cobrado estacionamento no evento.

13. INTERNET

É de responsabilidade da Empresa Organizadora a contratação da empresa prestadora de serviço de internet sem fio, bem como máquinas e equipamentos compatíveis com esta tecnologia. Porém, cada expositor é responsável pela instalação de seus equipamentos, o evento terá somente uma empresa para ativar e colocar em funcionamento a rede sem fio.

Será disponibilizado para o evento, 30MG para conexão weireless e para melhor funcionamento e rapidez na conexão, será bloqueado o acesso as redes sociais (youtube, orkut, twitter, etc) e demais sites prescindíveis ao evento.

14. DESCUMPRIMENTOS DAS NORMAS/REGRAS

As infrações ao regulamento do 8º Feirão Caixa da Casa Própria deverão ser de imediato, comunicadas à Empresa Organizadora e poderão resultar na exclusão ou penalidades ao expositor com pagamento de multa equivalente a **20% (vinte por cento)** sobre o valor do contrato, por infração cometida após análise, sendo este enviada ao expositor através de boleto bancário no mês posterior a feira.

**TERMO DE RESPONSABILIDADE
(FORMULÁRIO Nº 01)**

DATA LIMITE PARA ENTREGA: 18/05/2012

Enviar por fax: 3371-6757 ou pelo e-mail: coordenacao@epistmeeventos.com.br

O **EXPOSITOR E A MONTADORA** contratados abaixo qualificados assumem integralmente a responsabilidade da montagem/desmontagem do estande no evento em epígrafe, através deste Termo, obedecendo às instruções e regras contidas no Manual do Expositor, ao qual deverá ter acesso e conhecimento.

Cientes e de acordo com os termos acima:

EMPRESA EXPOSITORA:

NOME RESPONSÁVEL:

TELEFONE:

Assinatura

MONTADORA:

NOME RESPONSÁVEL:

TELEFONE:

Assinatura

EPISTEME EVENTOS E TURISMO LTDA



Rua João Nunes, 40 – Czerniewicz – 89.255-150 – Jaraguá do Sul/SC

Fone: 47 3371-6757 www.epistmeeventos.com.br



SOLICITAÇÃO DE CRACHÁS PARA EXPOSITORES
(FORMULÁRIO N°02)

DATA LIMITE PARA ENTREGA: 15/05/2012

Enviar por fax: 3371-6757 ou pelo e-mail: coordenacao@epistmeeventos.com.br

EMPRESA EXPOSITORA:

TELEFONE:

METRAGEM TOTAL DO STAND:

Solicitamos a expedição de _____ crachás para o evento **8º Feirão Caixa da Casa Própria**, para uso durante o período de montagem e desmontagem do Evento.

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO:

Assinatura



EPISTEME EVENTOS E TURISMO LTDA

Rua João Nunes, 40 – Czerniewicz – 89.255-150 – Jaraguá do Sul/SC

Fone: 47 3371-6757 www.epistmeeventos.com.br

